



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 076/17, DE 14 DE ABRIL DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pela Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema/RJ-CAPPS, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
0489-8	Adenir da Conceição Isabel de Souza	Servente Escolar	Educação	24/03/2017 a 22/05/2017
1982-8	Angela Maria da Silva Santos	Servente Escolar	Educação	04/04/2017 a 02/07/2017
3492-4	Elenice Nunes	Auxiliar em Enfermagem	Saúde	05/04/2017 a 03/07/2017
0362-0	Giselia Camargo Pinto da Silva	Técnico em Administração	Saúde	02/03/2017 a 30/04/2017
1785-0	Juenilton Camargo Pinto	Motorista	Obras	03/04/2017 a 01/07/2017
0890-7	Marina Pereira	Servente Escolar	Educação	25/03/2017 a 22/06/2017
0694-7	Sheila Horsai da Silva	Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento	Educação	03/04/2017 a 01/06/2017
3253-0	Thildra Campos Peruci Freire	Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento	Educação	09/04/2017 a 07/07/2017
1025-1	Thildra Campos Peruci Freire	Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento	Educação	09/04/2017 a 07/07/2017
1923-2	Wandeia Freire Eiras	Técnico em Enfermagem	Saúde	28/03/2017 a 26/05/2017

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 14/04/2017.

Marcelle C. N. Rangel De Carvalho
Secretário Municipal de Administração

